



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 295, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2181, 29/04/2021

“Suspende os atendimentos no paço municipal”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que foram confirmados quatro casos de Covid-19, em servidores que laboram nas dependências do paço municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a referida situação, proporcionando maior segurança aos Servidores Públicos Municipais, bem como à população que necessita dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos todos os atendimentos realizados no âmbito do paço municipal, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2021.

Art. 2º Os Servidores que desempenham suas funções na sede do paço municipal, deverão desempenhar suas atividades por meio de regime de home office.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 28 de abril de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal